



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO.

Alexandre Cobra C. N. Vêncio, Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao Projeto de Lei nº 2/2018, que CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, DISPOSITIVOS PARA COIBIR A INFREQUÊNCIA E A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de que o Relator tem interesse em reunir-se com a Secretária Municipal da Educação para debater sobre o projeto.

N. Termos.

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 09 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE COBRA VÊNIO
Vereador – PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

